To all the state of the state o

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 294/99

Dá nome a ponte de concreto construída no Distrito de Vilas Boas.

A Câmara Municipal de Guiricema, por seus representantes Decreta e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A ponte de concreto armado construída sobre o rio Bagres, ligando Vilas Boas à Santa Montanha passa a ser denominada "PONTE JOÃO MARTINS DOS SANTOS".

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiricema, 08 de Dezembro de 1999.

Ari Lucas de Paula Santos Prefeito Municipal